



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 204, de 07 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 26/2017, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral, a servidora pública municipal, Merce Pontes Cerbino Coelho, Professora, Matrícula M-87/0119-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “D” Nível “9” da Lei 566/2009	_____ R\$ 2.050,00
II – Triênio 60% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____ R\$ 1.230,00
III – Total	_____ R\$ 3.280,00

(três mil e duzentos e oitenta reais)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro retroativo a 01/02/2017.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal**